MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 313, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.002082/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 07/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 313/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 18 de Março de 2022.